



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 30/SACOM

Unai(MG), 10 de setembro de 2012.

Senhor Prefeito,

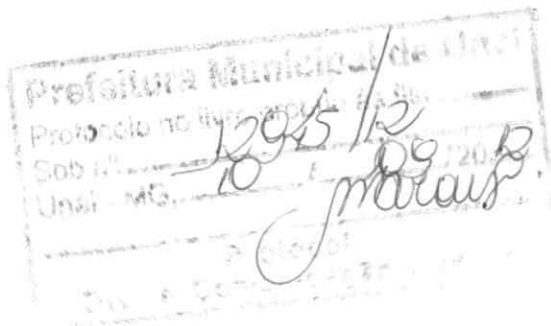
Dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para reiterar o pedido de informações e documentos encaminhado através do Ofício n.º 30/SACOM e protocolizado na Prefeitura em 21/08/2012, sob o n.º 12.108/12, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei n.º 25/2012, de sua autoria, que autoriza a aquisição por compra, do imóvel que especifica.

Os documentos e informações solicitados deverão ser encaminhados no prazo máximo de cinco dias e são os seguintes:

- 1) termo de anuência da proprietária Rosivane Martins de Melo, com relação à venda do imóvel e ao valor a ele atribuído pela Comissão de Avaliação Tributária;
- 2) situação do imóvel quanto aos lançamentos do IPTU; e
- 3) apresentação de emenda ao Projeto de Lei n.º 25/2012 para nele constar o nome da proprietária Rosivane Martins de Melo.

Atenciosamente,


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente da Comissão



A Sua Excelência o Senhor
Antério Mânica
Prefeito Municipal
Unai Minas Gerais